

## Proc. Administrativo 11- 004/2025

---

**De:** Jocimar B. - PRES

**Para:** GLIC - Gerência de Licitações

**Data:** 19/03/2025 às 15:34:43

**Setores envolvidos:**

PRES, SECEX, GCF, GLIC, PROJUD, CONTROLE, GCF-FIN, GLIC-Apoio

### INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA JURÍDICA

#### ATO DE HOMOLAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À Gerência de Licitações do CISREC

Processo nº	004/2025
Inexigibilidade nº	001/2025
Objeto:	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGO o processo de Inexigibilidade n. 001/2025 e o ADJUDICO a ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA MATOS & FAGUNDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS , inscrita no CNPJ de nº 26.381.076/0001-06, AUTORIZANDO, pois, neste mesmo ato, a sua contratação.

Publique-se a íntegra deste ato no PNCP e no site do CISREC.

—  
**Jocimar Cesar Brandão**  
Presidente do CISREC



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 955D-73BE-D858-792A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOCIMAR CESAR BRANDÃO (CPF 012.XXX.XXX-09) em 19/03/2025 15:35:02 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/955D-73BE-D858-792A>